CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 2/54

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Mourão, usando de suas atribuições e de acôrdo com o disposto em Lei:

D E T E R M I N A ao senhor 1º Secretário Artur Moreira de Castilho, providencíe a mudança da Câmara Municipal para o prédio de propriedade do senhor TEODORO METCHKO, sito á Rua São Paulo esquina com a Avenida Irmãos Pereira, em cujo deverá funcionar em uma - sala com frente para áquela rua medindo 8 (oito) por 7,50 (Séte e cincoenta) métros, dentro do prazo de 48 (horas).

Dado e passado na Secretaría da Câmara Municipal de Campo Mourão, aos 15 de Dezembro de 1954.

Manoel de Oliveira Pereira
(Presidente da Câmara)

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Manoel de Oliveira Pereira
-Presidente-

Registrado no Livro Proprio, às fls. 1 Verso, do Livro nº 4.